



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
8/7/20 a 8/10/20
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

ATO DE APOSENTADORIA

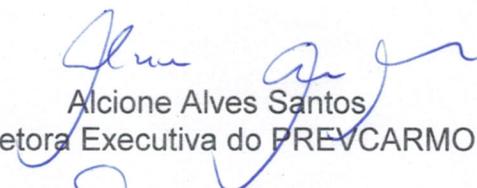
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
08 07/2020

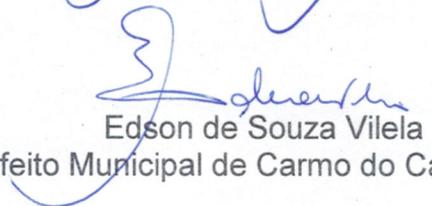
Ato nº 23/2020

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, ao servidor Ralfe Ramiro Dias, matrícula 419, CPF: 467.486.366-04, no cargo efetivo de Agente de Serviço Analista Água, Nível I, Padrão 18, a partir de 03 de julho de 2020, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de julho de 2020.

Carmo do Cajuru, 08 de julho de 2020.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG